



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano XVI • Nº 3573

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas	02 a 03
Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Erratas



PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



RETIFICAÇÃO.

No DOM nº 3.566 de 27 de Maio de 2022, referente a Lei Municipal Nº. 1.063/2022:

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 1.063/2022
19 de Maio de 2022.

"Institui o Programa Municipal de Incentivo e Apoio aos Pequenos Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Município de Itajuípe."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em obediência ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de eventos do Município de Itajuípe a realização da Cantata de Natal, organizada pelo Comitê da Paz.

Art. 2º - Este evento acontecerá anualmente, durante as festividades em comemoração ao aniversário do município de Itajuípe, no mês de dezembro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe - Bahia, 19 de maio de 2022

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



LEIA-SE

LEI Nº 1.063/2022
19 de Maio de 2022.

"Institui e inclui a Cantata de Natal no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itajuípe, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em obediência ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de eventos do Município de Itajuípe a realização da Cantata de Natal, organizada pelo Comitê da Paz.

Art. 2º - Este evento acontecerá anualmente, durante as festividades em comemoração ao aniversário do município de Itajuípe, no mês de dezembro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe - Bahia, 19 de maio de 2022

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe - Bahia, 27 de maio de 2022

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N:
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022

O Pregoeiro Municipal torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022 destinada à Contratação de Empresa para realizar Serviço de Locação de Veículos para serem utilizados nas atividades das diversas Secretarias do Município de Itajuípe- Ba, conf. Termo de Referência. A entrega e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 14 de Junho de 2022, às 09:30h, na Secretaria de Administração Municipal, situada na Trav. Rotary Clube s/n (Antigo Colegio Luiz Viana Filho) Centro - Itajuípe - Bahia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitações, na sede da PMI das 8:00 às 13:00h. Demais publicações e informações através do correio eletrônico: licitaitajuípe@hotmail.com ou pelo tel. (73) 3238-1712. Itajuípe - Bahia, 30/05/2022. CHARLES O. DOS SANTOS- Pregoeiro - Decreto 005/2022